

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**DECRETO Nº 160/P, DE 25 DE MARÇO DE 2025.**

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 62, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, de 11 de julho de 1992, de acordo com o que dispõe o art. 122, incisos II, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica demitido o servidor Raidon da Silva Santos, do cargo efetivo de Assistente, Especialidade: Cuidador, Matrícula 853201, do quadro de pessoal desta Prefeitura, conforme o Processo nº 033132/2024, adotando como razões de decidir o Relatório Final da Comissão Processante e o Parecer nº 20/2025 – Procuradoria Administrativa e Legislativa, declarando em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

Boa Vista - RR, em 25 de março de 2025.

Arthur Henrique Brandão Machado  
Prefeito de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**DECRETO Nº 161/P, DE 25 DE MARÇO DE 2025.**

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 62, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, de 11 de julho de 1992, de acordo com o que dispõe o Art. 122, inciso V, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica demitido o servidor Raimundo Gomes Aguiar, do cargo efetivo de Professor, Especialidade: Pedagogia, Matrícula 847154, do quadro de pessoal desta Prefeitura, conforme o Processo nº 002233/2023, adotando como razões de decidir o Relatório Final da Comissão Processante e o Parecer nº 010/2025 - Procuradoria Administrativa e Legislativa, declarando em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

Boa Vista - RR, em 25 de março de 2025.

Arthur Henrique Brandão Machado  
Prefeito de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**DECRETO Nº 162/P, DE 25 DE MARÇO DE 2025.**

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com os art. 33 e 34, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica exonerado a pedido o servidor Emanuel Rodrigues Zozimo, do cargo efetivo de Professor, Matrícula nº 26344, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a contar de 18 de novembro de 2024, conforme o Processo nº 035373/2024, declarando em decorrência, a vacância do cargo efetivo acima mencionado.

Boa Vista - RR, em 25 de março de 2025.

Arthur Henrique Brandão Machado  
Prefeito de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**DECRETO Nº 163/P, DE 25 DE MARÇO DE 2025.**

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, e conforme o Processo nº 015974/2024,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica determinado o Retorno às Atividades nesta Prefeitura, da servidora Pamella Patrícia da Costa Cunha Maciel, Assistente, especialidade: Socio Educador, Matrícula nº 953185, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a contar de 11 de fevereiro de 2025, cessando os efeitos de sua cedência à Câmara Municipal de Boa Vista - CMBV, autorizada através do Decreto nº 0249/P, publicado no Diário Oficial do Município nº 6120, de 6 de junho de 2024.

Boa Vista - RR, em 25 de março de 2025.

Arthur Henrique Brandão Machado  
Prefeito de Boa Vista

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
LICITAÇÕES E COMPRAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
PREGÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico nº 90037/2025 – SRP  
Processo nº 0003415/2025 – SMSA**

Objeto: Eventual aquisição de material médico hospitalar Equipos e Frascos, para nutrição enteral, para atender a Superintendência de Atenção Básica – SAB, da Secretaria Municipal de Saúde – SMSA, para um período de 12 (doze) meses.

Entrega das Propostas: a partir de 28/03/2025 às 9h (Horário de Brasília) no sítio <https://www.gov.br/compras>.

Início da Disputa: dia 09/04/2025 às 9h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital estará a disposição dos interessados a partir do dia 28/03/2025 no sítio <https://www.gov.br/compras>, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes>, <https://www.gov.br/pncp> ou mediante solicitação por e-mail: [pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br](mailto:pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br), juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários de expediente.

Vania Martins da Silva  
Agente de contratação/Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
PREGÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico nº 90038/2025 – SRP  
Processo Nº. 001389/2025 – SMEC**

Objeto: Eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de software como serviço (SAAS), consistindo em plataforma integrada para abranger atividades indissociáveis de gestão de fluxo de trabalho, benefícios educacionais e rede de ensino, portal web e aplicativo para dispositivos móveis – visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SMEC).

Entrega das Propostas: a partir de 28/03/2025 às 9h (Horário de Brasília) no sítio <https://www.gov.br/compras>.

Início da Disputa: dia 11/04/2025 às 9h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital estará a disposição dos interessados a partir do dia 28/03/2025 no sítio <https://www.gov.br/compras>, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes>, <https://www.gov.br/pncp> ou mediante solicitação por e-mail: [pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br](mailto:pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br), juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as in-

formações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários de expediente.

Joana Dárc Rabelo  
Agente de contratação/Pregoeira

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0596/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 20, da Lei Municipal nº 2.466, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Promoção por Titulação ao servidor Ricardo Antônio de Meneses e Silva, Professor, Especialidade: Educação Física, Matrícula nº 845735, do quadro de pessoal desta prefeitura, passando-o da Classe/Referência A-5 para a Classe/Referência B-5, a contar de 18 de fevereiro de 2025, conforme o Processo nº 005131/2025.

Boa Vista - RR, em 24 de março de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0597/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 20, da Lei Municipal nº 2.466, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Promoção por Titulação à servidora Daisy Fernandes da Silva, Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 853580, do quadro de pessoal desta prefeitura, passando-a da Classe/Referência A-3 para a Classe/Referência B-3, a contar de 11 de fevereiro de 2025, conforme o Processo nº 005004/2025.

Boa Vista - RR, em 24 de março de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0598/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 20, da Lei Municipal nº 2.466, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Promoção por Titulação à servidora Mocilene Valentim de Oliveira, Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 30069, do quadro de pessoal desta prefeitura, passando-a da Classe/Referência A-6 para a Classe/Referência B-6, a contar de 11 de fevereiro de 2025, conforme o Processo nº 004588/2025.

Boa Vista - RR, em 24 de março de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0599/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o que dispõe o art. 19, da Lei Municipal nº 2474, publicada no Diário Oficial do Município nº 5951, de 18 de setembro de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Promoção Funcional aos servidores pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura, relacionados no anexo único, parte integrante desta Portaria, conforme o Processo nº 003690/2025.

Boa Vista - RR, em 24 de março de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0599/2025-SMAG, DE 24 DE MARÇO DE 2025.

#### PROMOÇÃO FUNCIONAL

ORDEM	MAT.	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO/ESPECIALIDADE	CLASSE ANT.	N. AVAL	N. CURSO	CLASSE ATUAL	A CONTAR DE
1	852470	Daniela Peixoto Lima	15/06/2018	Assistente - Assistente de Aluno	A-03	60	10	B-03	15/06/2024
2	852394	Denise Marques Costa	14/06/2018	Assistente - Assistente de Aluno	A-03	56,5	10	B-03	14/06/2024
3	845391	Deuzilene Marques Maciel	26/01/2015	Assistente - Assistente de Aluno	B-04	58	10	C-04	26/01/2024
4	852451	Francielle da Cruz Cardoso	14/06/2018	Assistente - Assistente de Aluno	A-03	60	10	B-03	14/06/2024
5	852578	Francisco das Chagas Lopes Bessa Oliveira	10/08/2018	Assistente - Assistente de Aluno	A-02	57,5	10	B-02	10/08/2024
6	852422	Janaina Pena Araujo	14/06/2018	Assistente - Assistente de Aluno	A-03	59	10	B-03	14/06/2024
7	852417	Maria Jose Pereira Barbosa	14/06/2018	Assistente - Assistente de Aluno	A-03	59,5	10	B-03	14/06/2024
8	852401	Paula Carvalho de Souza Santos	14/06/2018	Assistente - Assistente de Aluno	A-03	58	10	B-03	14/06/2024
9	847194	Roberto Carlos Cunha	15/07/2015	Analista - Bibliotecário	B-04	60	10	C-04	15/07/2024
10	852405	Samara Lemos Barbosa	14/06/2018	Assistente - Assistente de Aluno	A-03	60	10	B-03	14/06/2024
11	847718	Sidney Ribeiro Marques	29/09/2015	Assistente - Assistente de Aluno	B-03	59,5	10	C-04	29/09/2024

Márcio Vinicius de Souza Almeida  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas